



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 20 de novembro de 2020.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 561/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2020

Autoria: Dirlei Marvila dos Santos

Ementa: dispõe sobre denominação de rua.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE VISA DAR DENOMINAÇÃO A RUA; AUTORIA VEREADOR DIRLEI MARVILA DOS SANTOS. - INSTRUÇÃO DEFICIENTE CONSISTINDO NA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DEMONSTRATIVO DA LOCALIZAÇÃO DA RUA (CROQUI), E ROL DE ASSINATURAS DE MORADORES LOCAIS A EVIDENCIAR O PEDIDO DA POPULAÇÃO.

SUGIRO que seja informado ao Vereador como deve proceder para a regular instrução do processo, pois, certamente, haverá ele de realizar novos pedidos no mesmo sentido.

Atenciosamente.

EDMILSON GARIOLLI

OAB-ES 5887

ASSESSOR JURÍDICO

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Edmilson Gariolli
Assessor(a) Jurídico

